



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 008/2017 de 10 de fevereiro de 2017.

“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.478 de 28/11/2016, Artigo 7º, Inciso III, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a abertura dos seguintes Créditos Adicionais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

1.011 – Ginásios e Campos Municipais de Esportes

4.4.90.51.00.00.1.014 – Obras e InstalaçõesR\$ 256.250,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura do crédito adicional recursos repassados pelo Ministério do Esporte CR 819212/2015 e contra partida financeira no valor total de R\$ 256.250,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração